

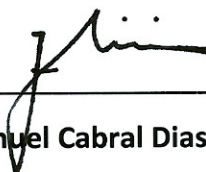
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Declara-se, para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 15º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, que todos os compromissos plurianuais assumidos por estes Serviços Municipalizados, com reporte a 31 de dezembro de 2016, se encontram registados no sistema contabilístico suportado pela aplicação de informática POCAL e pelos montantes globais que abaixo se indicam:

| ANO | MONTANTE |
|------------------|--------------------|
| 2017 | 841 187,03€ |
| 2018 | 7 538,91€ |
| 2019 | 0,00€ |
| 2020 e seguintes | 0,00€ |
| TOTAL | 848 725,94€ |

Ponta Delgada, 04 de Janeiro de 2017

O Presidente do Conselho de Administração



José Manuel Cabral Dias Bolieiro